## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 107/2026

**ESPÉCIE**: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, **CNPJ**: 06.985.832/0001-90. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de Melhoramento e Pavimentação Asfáltica do Trecho: PI-391 (Nova Santa Rosa) à PI-324 - Etapa 01, com extensão de 27,04 quilômetros, no município de Uruçuí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2026. **COOPERANTES**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Gilberto Gonçalves Silva Júnior.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6895, datada de 17 de março de 2026.)*

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026 | |
|---|---|
| **Nº do processo SEI** | 00347.000149/2025-34 |
| **Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI** | 25015895 |
| **Modalidade de licitação (se for o caso)** | Concorrência Eletrônica n. 001/2026 |
| **Fundamento legal** | Lei Federal nº 14.133/2021 |
| **Contratante** | COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER |
| **Codificação da UG no SIAFE** | 110121 |
| **Contratado** | B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |
| **CNPJ/CPF do Contratado** | 04.750.207/0001-34 |
| **Resumo do objeto do contrato** | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE UMA ÁREA TOTAL DE 3.783,00 METROS QUADRADOS DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI. |
| **Prazo de vigência** | 12 (doze) meses |
| **Prazo de execução** | 150 (Cento e Cinquenta) dias |
| **Data de assinatura do contrato** | 17 de março de 2026 |
| **Valor global** | R$ 558.150,33 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais e trinta e três centavos). |
| **Dotação orçamentária** | 04.122.0106.5033 |
| **Fonte de Recursos** | 754 |
| **Natureza da Despesa** | 449051 |

| | |
|---|---|
| **Signatários do contrato** | Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico<br>Pela Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha |

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**Portaria Nº 83, de 17 de março de 2026**

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.750.207/0001-34.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 071/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000149/2025-34, celebrado entre a CDTER e a empresa B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que trata da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE UMA ÁREA TOTAL DE 3.783,00 METROS QUADRADOS DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, sendo eles:

**Gestor:** Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 17 de março de 2026, revogadas as disposições em

contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6898, datada de 17 de março de 2026.)*

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000172/2026-40

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS “FESTEJOS DE SÃO JOSÉ”, NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, NA DATA DE 15 E 18 DE MARÇO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** FESTEJOS DE SÃO JOSÉ

**MUNICÍPIO:** ALTOS-PI

**DATA:** 15 E 18 DE MARÇO DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 16 de março de 2026.

**Valor do Contrato:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos